
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM DO SERIDÓ

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 510, DE 01 DE OUTUBRO DE 2025.

A SECRETÁRIA CHEFE DO GABINETE DA PREFEITA DO MUNICÍPIO DE JARDIM DO SERIDÓ, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE;

CONSIDERANDO o Decreto nº 1.293, de 02 de maio de 2017, que regulamentam a concessão de diárias ao Prefeito e Servidores do Poder Executivo Local;

CONSIDERANDO também o Decreto Municipal nº 1.777, de 7 de abril de 2022, que regulamenta a concessão de diárias ao Prefeito e aos Servidores do Poder Executivo Local;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à **SILVANA AZEVEDO DA COSTA**, ocupante do cargo de Prefeita Municipal, 1 (uma) diária completa na importância de R\$ 490,00 (Quatrocentos e noventa reais), ficando a mesma autorizada a se deslocar à cidade de Natal/RN, no dia 02 de outubro de 2025, com a finalidade de tratar de assuntos relacionados ao planejamento e à viabilização do projeto financeiro do Carnaval de Jardim do Seridó/RN, referente ao exercício de 2026.

Art. 2º A constante melhoria dos serviços prestados à sociedade é uma das prerrogativas da gestão pública, desta forma, o envolvimento em iniciativas que visem a busca de benefícios para a cidade é uma das formas de efetivar a qualidade da Administração Pública municipal.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

CUMPRASE, PUBLIQUE-SE, E REGISTRE-SE.

Centro Cultural de Múltiplo Uso Prefeito Pedro Izidro de Medeiros, em Jardim do Seridó/RN, 01 de outubro de 2025.

SILVIA AZEVEDO DA COSTA
Secretária Municipal Chefe de Gabinete

Publicado por:
Luana Maria Dantas Dos Santos
Código Identificador:0B8D672F

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 02/10/2025. Edição 3637
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>